



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 06/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Renova a Cessão do servidor Público Municipal, à disposição da Prefeitura Municipal de Capela, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que confere o art. 70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

Art. 1º - O Servidor **MARCELO SILVA SANTOS MORAES**, portador do RG nº 1.467.085 SSP/SE, e CPF nº 017.729.235-08, matrícula nº 2690 Servidor Público Municipal, pertencente ao Quadro permanente desta Prefeitura, na Função de **EDUCADOR SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Capela, com ônus para o **Órgão Requisitante**.

Art. 2º - Fixa o Período de 01 (um) ano de cessão do servidor, devendo o mesmo apresentar-se a Secretaria de origem no ato do vencimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 02 de Janeiro de 2025.


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS

DE MELO
Prefeito Municipal